COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de instrução do processo de contratação direta, foram analisados os documentos de habilitação apresentados pela empresa **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **86.731.494/0001-08**, visando comprovar sua regularidade e aptidão para a execução do objeto pretendido.

A documentação apresentada foi verificada quanto à **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigíveis**, constatando-se sua compatibilidade com as exigências estabelecidas para a contratação.

Também foi verificada a documentação relacionada à qualificação da empresa para a execução do objeto, considerando que a contratação envolve a **migração do sistema GEDOC Desktop para o GEDOC Administrativo WEB e GEDOC CLOUD**, incluindo implantação, configuração, treinamento e conversão da base de dados, imagens e redações existentes.

A empresa apresentou, ainda, documentação comprobatória de sua condição de **desenvolvedora e detentora dos direitos de comercialização do sistema GEDOC**, conforme certificado de exclusividade emitido pela **ACATE – Associação Catarinense de Tecnologia**, documento que integra os autos e foi analisado quanto à sua validade, vigência e abrangência.

Dessa forma, **a documentação de habilitação apresentada foi considerada suficiente e compatível com as exigências do processo**, encontrando-se demonstrada a regularidade da empresa e sua aptidão para a execução do objeto, não tendo sido identificados, na documentação analisada, impedimentos à contratação.

Assim, considera-se **comprovada a habilitação da empresa INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, para fins de prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belmonte-SC, 17 de setembro de 2026.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2026.09.18 10:58:12 -03'00'

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

ACATE ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TECNOLOGIA

Rod. SC 401, 4120 - Saco Grande,
Florianópolis/SC - 88032-005
www.acate.com.br | (48) 2107-2700

Atestado de Exclusividade

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INFO DIGITALLE - SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.731.494/0001-08, estabelecida à Rua Ernesto Prada, 280, Vila Nova – Trombudo Central - SC é filiada a ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia e segundo informações prestadas pela própria empresa, é desenvolvedora do GEDOC (gerenciador eletrônico de documentos), uma família de sistemas completo (gedoc) juntamente com a prestação de serviço na área de gestão documental conforme segue: a INFO DIGITALLE é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o sistema gerenciador de arquivos eletrônicos (GEDOC) destinado à criação, guarda digital, assinatura digital, publicação e pesquisa de atos normativos oficiais e quaisquer outros documentos pertinentes a administração pública além de gravar e transmitir as sessões ou reuniões do ente público, e a prestar os serviços técnicos especializados relativos a digitalização, indexação, gerenciamento, consolidação, compilação e publicação das legislações, atos normativos e outros documentos.

O sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GEDOC), de propriedade da INFO DIGITALLE, possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

Telas próprias no módulo administrativo: Agenda do Plenário, Atestados, Alvarás, Atas das sessões, Atos da Presidência, Audiências públicas, Certidões, Contratos, Aditivos, Negativas, Convênios, Prestação de Contas, Planos de Trabalho, Ofícios Enviados, Correspondências Recebidas, Declarações, Declaração de Bens, Decretos, Denúncias, Diárias, Editais, Ficha Funcional, Habite-se, Indicações, Lei Orgânica, Medidas Provisórias, Moções, Parecer Jurídico, Pedidos de Informação, Proposição, Pedido de Providência, Projetos de Lei, Leis, Pareceres, Emendas, Vetos, Portarias, Protocolos, Relatórios de Controle Interno, Requerimentos, Resoluções, Resoluções da Mesa Diretora, Subemendas

No módulo Contábil: Empenhos, Restos a pagar, Despesas extraorçamentárias, Notas de transferência, Processos licitatórios, fichas funcionais e ainda uma tela de documentos diversos;

No módulo Câmera: controle absoluto sobre as posições da câmera speed dome e controle do zoom automático, foco em cada vereador, mesa diretora, plenário, tribuna e quaisquer outras posições pré-definidas pelo usuário além de legendas automatizadas, banner automatizado, data e hora do evento, sobreposição de imagens, gravação e transmissão ao vivo no youtube ou facebook. Integração com scanners de alta produtividade através do driver de comunicação TWAIN e funções de edição de imagens em todas as telas do sistema a fim permitir a digitalização de documentos em bitmaps compactados com a extensão Tiff ou JPG com resolução mínima de 300dpi em tons de cinza ou preto e branco ou ainda colorido 24bits;

Tela específica de controle e assinaturas eletrônicas no padrão ICP/Brasil e guarda dos documentos assinados;



Integração ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – D.O.M., permitindo o gerenciamento de todas as publicações ou auto-publicações administrativas, com o envio dos arquivos em formato texto para sua efetiva publicação;

O sistema também garante a busca (pesquisa) dos atos normativos ou legislação publicada em um banco de dados individual do cliente ou um banco de dados nacional de todos os clientes juntos de todos os documentos publicados além do acesso ao documento digitalizado, documento texto original e/ou documento consolidado ou compilado a escolha do usuário.

A presente declaração tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

ELISETE ROBAZZA:52950271987
529.502.719-87

Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1

Data: 13/08/2026

Elisete Robazza
Gerente Administrativo e Financeiro
ACATE

DECLARAÇÃO UNIFICADA

INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 86.731.494/0001-08, com sede a Rua Ernesto Prada, 280 – Bairro Vila Nova – Trombudo Central - SC, por intermédio de seu representante legal Sr. José da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 942337 e CPF nº 383.850.079-20, ***DECLARA*** para todos os fins de direito, o que se segue:

a) A Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) O Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (SE FOR O CASO);

c) O Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) O Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) O Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) O Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

g) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

h) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Trombudo Central, 13 de julho de 2026.

JOSE DA SILVA:38385007920

Assinado de forma digital por JOSE DA SILVA:38385007920
Dados: 2026.07.13 09:36:12 -03'00'

José da Silva
Socio Proprietário - Info Digitalle
CPF: 383.850.079-20 - RG: 942337

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 7124363
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: INFO DIGITALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL
Raiz do CNPJ: 86.731.494
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TROMBUDO CENTRAL
Endereço da sede : Rua Ernesto Prada, 280, Vila Nova

Certidão emitida às 09:43 de 13/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Tais Batistta - CPF: ***.552.869-**
gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA**
CNPJ/CPF: **86.731.494/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140166073865**
Data de emissão:	**28/04/2026 14:55:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**25/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/09/2026 08:19:37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/09/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA
CNPJ: 86.731.494/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:44 do dia 26/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2027.
Código de controle da certidão: **2DBD.78D4.0FA3.33E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.731.494/0001-08

Razão social: INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCU

Endereço: RUA ERNESTO PRADA 280 / VILA NOVA / TROMBUDO CENTRAL / SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2026 a 28/09/2026

Certificação Número: 2026083003330559533204

Informação obtida em 02/09/2026 17:26:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.731.494/0001-08
Certidão nº: 56952492/2026
Expedição: 23/06/2026, às 15:57:44
Validade: 20/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.731.494/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/09/2026 08h15min

Número	Validade
2054	10/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA CNPJ: 86731494000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1106 - INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA
Endereço: ERNESTO PRADA, 280 - Bairro VILA NOVA - CEP 89.176-000

Código de Controle

CWARLEOXGTSQILB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Trombudo Central (SC), 10 de Setembro de 2026

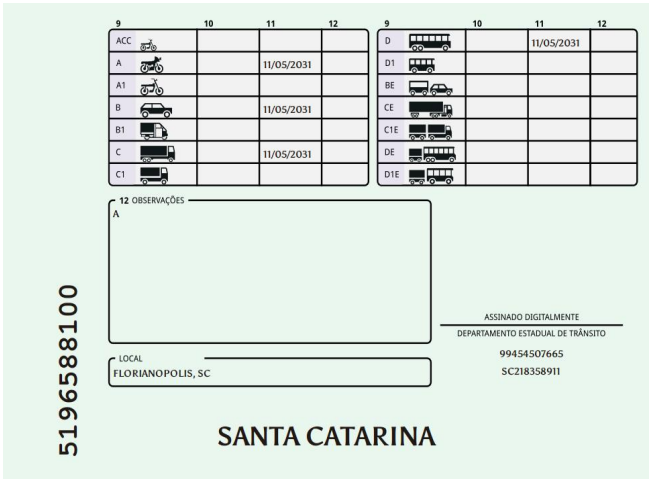


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
519658810 0

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 03/10/1979
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/03/1961, TROMBUDO CENTRAL, SC
4a DATA EMISSÃO: 14/05/2026
4b VALIDADE: 11/05/2031
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 00000942337 SSP SC
4d CPF: 383.850.079-20
5 Nº REGISTRO: 01731462522
9 CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: ERINEU JOSE DA SILVA
HERCILIA DA SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		11/05/2031	
A1			
B		11/05/2031	
B1			
C		11/05/2031	
C1			

9	10	11	12
D		11/05/2031	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
99454507665
SC218358911

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

519658810 0

SANTA CATARINA



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017314625<221<<<<<<<<<<<
6103257M3105113BRA<<<<<<<<<<0
JOSE<<DA<SILVA<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCESC 1030

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME

CNPJ 86.731.494/0001-08

NIRE 42201805078

JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural de Trombudo Central – SC, nascido em 25/03/1961, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 942.337-0, expedida pelo SSP – SC e do CPF n.°383.850.079-20, residente e domiciliado à Rua Ernesto Prada n° 280, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176-000.

MARCIA MARILENE DA SILVA, brasileira, natural de Trombudo Central - SC, nascida em 22/11/1963, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 1.673.417-3, expedida pelo SSP - SC e do CPF n.°014.465.049-56, residente e domiciliado à Rua Ernesto Prada, n.°280, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176-000.

JEAN CARLO DAMASIO, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste – SC, nascido em 30/09/1979, casado em comunhão parcial de bens, programador, portador da Carteira de Identidade n° 2.916.640, expedida pelo SSP – SC, e do CPF n° 005.505.889-22, residente e domiciliado a Rua Joinville n° 350, Bairro Vila Nova no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176000.

Únicos sócios da **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME**, estabelecida à Rua Ernesto Prada, n°280, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176-000, inscrita no **CNPJ** sob o n° **86.731.494/0001-08**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob o **NIRE n° 42201805078**, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social será ***desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; fotocópias; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; pesquisas de mercado e de opinião pública;***

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social fica a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JEAN CARLO DAMASIO não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma**, na condição de cedente, cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital da sociedade já integralizadas, no montante de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), alienadas para o sócio remanescente na sociedade **JOSÉ DA SILVA**, já qualificado anteriormente. O restante de suas quotas, também já integralizadas no capital da sociedade, na condição de cedente, cede e transfere, por venda, no montante de 5.000 (cinco mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à sócia remanescente na sociedade **MARCIA MARILENE DA SILVA**, já qualificada anteriormente.

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 30/11/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 032827/2016-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME
CNPJ 86.731.494/0001-08
NIRE 42201805078

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JEAN CARLO DAMASIO** declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional a respectiva importância dos cessionários **JOSÉ DA SILVA** e **MARCIA MARILENE DA SILVA,** dando e recebendo plena, geral, rasa e irrevogável quitação, bem como todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA: Com as alterações acima praticadas, o Capital Social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, permanecendo inalterado em seu valor como na quantidade de quotas, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Perc %	Valor R$
José da Silva	50.000	50%	R$ 50.000,00
Márcia Marilene da Silva	50.000	50%	R$ 50.000,00
Totais	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

CLÁSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ DA SILVA** e **MARCIA MARILENE DA SILVA,** com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento exclusivamente e isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "**INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME**".
Parágrafo único – A sociedade utiliza a designação titulo de estabelecimento "**INFO DIGITALLE**".

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 032827/2016-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME
CNPJ 86.731.494/0001-08
NIRE 42201805078

Clausula Segunda – A matriz tem sua sede na Rua Ernesto Prada, nº 280, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176-000 e sua primeira filial na Alameda Aristiliano Ramos, nº 333, Edifício Riosul Shopping Center, Bloco B, Apto 301, Centro, no Município de Rio do Sul – SC, CEP 89160-000.

Clausula Terceira – O objeto social é ***desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; fotocópias; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; pesquisas de mercado e de opinião pública;***
Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social fica a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Clausula Quarta – O Capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotistas	Quotas	Perc %	Valor R$
José da Silva	50.000	50%	R$ 50.000,00
Márcia Marilene da Silva	50.000	50%	R$ 50.000,00
Totais	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único: Para fins fiscais a matriz possui capital social de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e sua primeira filial de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Cláusula Quinta – A matriz iniciou suas atividades em 1° de março de 1994 e sua primeira filial iniciou em 18 de Junho de 2014 e seus prazos são indeterminados.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização com o capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios **JOSÉ DA SILVA** e **MARCIA MARILENE DA SILVA,** com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento exclusivamente e isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS 3

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 032827/2016-03 na consulta de processos.

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual para cada quota.

Cláusula Décima - Ao termino de cada exercício social. em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – Os administradores declaram, sob, as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar. de prevaricação. peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional.

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 032827/2016-03 na consulta de processos.

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Comarca de Trombudo Central – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trombudo Central – SC, 18 de Novembro de 2016.

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

JOSÉ DA SILVA

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

MARCIA MARILENE DA SILVA

GIDEON BLAESE TAB. DE NOTAS

JEAN CARLO DAMASIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:24/11/2016 SOB Nº: 20168754681
Protocolo: 16/875468-1, DE 24/11/2016
Empresa:42 2 0180507 8
INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina
Tabelionato de Notas e Protesto
GIDEON BLAESE - Tabelião
Rua Santa Catarina, 128, Caixa Postal 11, CENTRO, Trombudo Central - SC,
89176-000 - (47) 3544-0123 - guidorb@zipmail.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
JOSE DA SILVA (ELS79702-8LCQ)**********
MARCIA MARILENE DA SILVA (ELS79703-IJRS)**********
JEAN CARLO DAMASIO (ELS79704-2HE9)**********

Emolumentos: 3 Reconhecimento de firma autêntica R$ 8,25 | 3 Selo de Fiscalização pago R$ 5,10 | Total R$ 13,35 | Recibo Nº: 246567
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Trombudo Central - 18 de novembro de 2016

MAURICIO STEDILE JUNIOR
Escrevente Notarial

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL
GIDEON BLAESE - Tabelião de Notas
Confira os dados do ato em:
18 NOV. 2016
http://selo.tjsc.jus.br/

MAURICIO STEDILE JUNIOR
Escrevente Notarial
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Município e Comarca de Trombudo Central/SC
Rua Santa Catarina, Nº 128 - Centro
Caixa Postal 11 - Fone: 47 3544-0123
89176-000 - Trombudo Central/SC

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0000020016801 na consulta de processos.

Trombudo Central, 17/09/2026

Para:
Prefeitura Municipal de Belmonte
Att.: Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI - PREFEITO
Belmonte - SC

***Orçamento* 779/2026**

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência orçamento para conversão e migração de sistema conforme segue.

DO SISTEMA

GEDOC ADMINISTRATIVO EXECUTIVO - web

O gedocAdministrativo é com certeza uma ferramenta de trabalho indispensável para as secretarias executivas das Prefeituras Municipais.

O Software organiza os procedimentos burocráticos, garantindo a transparência, descrição e controle dos atos administrativos através da elaboração direta do documento no sistema e seu armazenamento ordenado das redações através da digitação do texto diretamente no editor de textos web. Outro detalhe é a possibilidade de ter a redação consolidada dos atos juntamente com as redações originais, sendo que todas podem ser publicadas para facilitar a consulta. A consolidação textual pode ser feita no gedoc em: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções.

Além da facilidade na elaboração dos documentos, o Gedoc permite a digitalização individual ou em lotes (com scanner compatível), e uma série de tratamentos das imagens dos documentos de maneira rápida e fácil a fim de preservar sua história e sua autenticidade por estarem armazenados na íntegra com todas as assinaturas e rubricas.

Todos os documentos que são trabalhados e inseridos no gedoc tem a opção de busca e geração de relatórios por diversos campos, o que torna o trabalho de consulta dos documentos muito mais ágil e menos cansativo. Todos os relatórios gerados podem ser impressos ou exportados e podem ser formatados de acordo com a necessidade do usuário.

Por se tratar de um gerenciador eletrônico de documentos, o gedoc integra a descrição do documento em um banco de dados com a redação (documento de texto) e a imagem (documento escaneado) ou ainda o documento digital com a assinatura eletrônica do prefeito(a), o que torna cômodo para qualquer usuário a busca e a cópia dos documentos originais, eliminando assim o manuseio de documentos antigos, caixas e armários em outras salas, comumente chamados de “arquivo morto”.

Outra particularidade do gedocAdministrativo é que seus documentos (leis, decretos e portarias) depois de cadastrados e digitalizados podem ser publicados na internet automaticamente pelo gedoc no site www.legislacaomunicipal.com. O site oferece um formulário de pesquisa no qual pode-se procurar documentos por número, data e ou palavras em um único município ou em todos os municípios que usam o gedoc. O internauta ainda pode baixar uma cópia fiel do documento (imagem digitalizada ou arquivo assinado eletronicamente) ou o seu texto na íntegra conforme a publicação.

O gedoc Administrativo está integrado ao **Diário Oficial dos Municípios – DOM,** facilitando e agilizando imensamente sua publicação, evitando retrabalhos ou novas publicações diretamente no site. Sendo assim, é o único sistema que além de dar publicidade ao ato (legislaçãomunicipal.com), também dá e atesta a legalidade do mesmo no (DOM), pois cria um link entre o ato publicado no LegislaçãoMunicipal.com e o DOM.

Documentos que o gedoc administra.

- Atestados
- Alvarás
- Certidões
- Contratos
- Convênios
- Ofícios / Correspondências
- Declarações
- Decretos
- Denúncias
- Editais
- Habite-se
- Lei Orgânica
- Projetos de Lei / Leis
 - Pareceres
 - Emendas
 - Vetos
- Portarias
- Protocolos
- Relatórios de Controle Interno
- Requerimentos

DO SISTEMA EM NUVEM

Vantagens de Usar um Sistema em Nuvem

A computação em nuvem revolucionou a forma como empresas e órgãos públicos armazenam e acessam dados. Ao invés de depender de servidores físicos locais, os dados são armazenados em servidores remotos e acessados através da internet. Isso oferece uma série de vantagens:

1. Acessibilidade e Mobilidade:

Acesso de qualquer lugar: Com uma conexão à internet, você pode acessar seus dados a qualquer momento e de qualquer dispositivo (computador, smartphone, tablet).

Trabalho colaborativo: Facilita o trabalho em equipe, permitindo que múltiplas pessoas acessem e editem os dados de lugares diferentes.

2. Escalabilidade:

Ajuste automático: A capacidade de armazenamento e processamento pode ser facilmente aumentada ou diminuída conforme a necessidade, sem a necessidade de investimentos em hardware adicional.

Gerenciamento eficiente de picos de demanda: Ideal para empresas e órgãos públicos com demandas sazonais ou projetos que exigem grandes recursos por períodos curtos.

3. Custos Reduzidos:

Pagamento por uso: Você paga apenas pelos recursos que utiliza, evitando gastos com hardware, software, manutenção e energia.
Redução de custos iniciais: Elimina a necessidade de grandes investimentos iniciais em infraestrutura.

4. Segurança:

Proteção de dados: Provedores de nuvem investem pesadamente em segurança, oferecendo recursos como criptografia, firewalls e backups regulares.

5. Atualizações Automáticas:

Software sempre atualizado: Os provedores de nuvem se encarregam de manter o software e o hardware atualizados, garantindo que você sempre tenha acesso às últimas funcionalidades e correções de segurança.

6. Alta Disponibilidade:

Minimização de tempo de inatividade: Os sistemas em nuvem são projetados para oferecer alta disponibilidade, com redundância de hardware e software para evitar interrupções no serviço.

Em resumo, os sistemas em nuvem oferecem uma solução flexível, escalável e segura para o armazenamento e processamento de dados, tornando-os uma escolha cada vez mais popular para empresas e entidades públicas de todos os portes.

DOS VALORES

Item	Locação Mensal - Descrição	Qtde	Unid.	Valor unitário	Valor (R$)
01	Implantação/Configuração e treinamento do sistema gedocWEB **(pagamento único)**	01	Un	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
02	Conversão da base de dados, imagens e redações do sistema desktop para o sistema web: Leis, Decretos, Portarias e todos os outros documentos: base de dados, imagens e redações **(pagamento único)**	01	Un	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
03	Mensalidade do Sistema gedoc Administrativo WEB (Dá direito de uso ao gedoc administrativo completo, suas atualizações, manutenções conforme contrato (até 20 usuários).	12	Mês	R$ 560,00	R$ 6.720,00
04	Mensalidade do modulo gedoc CLOUD - hospedagem (Dá direito de uso do espaço em disco web (nuvem) completo, até 100GB, suas atualizações, manutenções conforme contrato).	12	Mês	R$ 100,00	R$ 1.200,00
				Total:	**R$ 10.120,00**

A validade desta proposta é de 60 dias úteis após a data deste orçamento.

O prazo para entrega dos trabalhos é de 20 dias uteis após a aprovação deste orçamento e emissão da ordem de serviço.

Condições de pagamento a combinar conforme contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jean Carlo Damasio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.731.494/0001-08 **MATRIZ**		**18/02/1994**

NOME EMPRESARIAL
INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFO DIGITALLE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
82.19-9-01 - Fotocópias
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERNESTO PRADA	**280**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.176-000	**VILA NOVA**	**TROMBUDO CENTRAL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2026** às **09:17:32** (data e hora de Brasília).